

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.26.02.26.A96-01 - DATA: 10/03/2026

Categoria: MATERIAL

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinados à modernização e melhoria dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde, visando ampliar a eficiência, a qualidade do atendimento e a atualização da infraestrutura tecnológica e operacional.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 doze meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O fornecimento dos bens objeto desta contratação enquadra-se como de natureza continuada, tendo em vista que os equipamentos, materiais de consumo e itens de informática destinam-se ao funcionamento regular e permanente das Unidades de Saúde. Tais itens são essenciais para a manutenção das atividades administrativas, assistenciais e tecnológicas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a adoção de vigência plurianual mostra-se mais vantajosa para a Administração, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, assegurando melhor planejamento, economicidade e continuidade no atendimento das demandas institucionais.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de modernizar e atualizar a infraestrutura tecnológica e operacional das Unidades de Saúde vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS). A aquisição de novos equipamentos de informática, mobiliário e materiais permanentes visa substituir itens que atingiram o fim de sua vida útil ou que apresentam obsolescência técnica, dificultando a prestação de serviços essenciais à população.

2.2. Da Eficiência e Qualidade do Atendimento

A insuficiência ou inadequação dos recursos materiais atuais impacta diretamente na fluidez dos processos internos e no tempo de espera dos usuários. A atualização dos ativos de rede e equipamentos de informática permitirá a implementação e sustentação de sistemas de gestão da informação em saúde mais robustos, garantindo maior precisão diagnóstica e agilidade no atendimento clínico e administrativo.

2.3. Do Atendimento às Normas Vigentes

A necessidade estende-se à adequação das unidades às normas de segurança e vigilância sanitária. A aquisição de mobiliário ergonômico e equipamentos com certificações específicas (INMETRO, ANVISA e ANATEL) assegura um ambiente de trabalho salubre para os profissionais e um ambiente seguro e humanizado para os pacientes.

2.4. Da Continuidade do Serviço Público

Considerando que processos licitatórios anteriores para itens similares restaram desertos ou fracassados, a presente demanda reforça a urgência na recomposição do estoque e patrimônio para evitar a interrupção de serviços básicos e especializados de saúde na microrregião.

2.5. Resultados Esperados

Com esta contratação, o CPSMBS espera:

Reduzir custos com manutenção corretiva de equipamentos antigos;

Ampliar a capacidade de processamento de dados e conectividade entre as unidades;

Melhorar os índices de satisfação dos usuários através de um atendimento mais célere;

Garantir a conformidade tecnológica com os padrões atuais do mercado e dos órgãos reguladores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

A solução consiste na aquisição de bens permanentes e de consumo, visando o pleno funcionamento operacional das Unidades de Saúde do CPSMBS. O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

Planejamento e Seleção: Identificação da necessidade de modernização tecnológica e substituição de itens obsoletos, conforme detalhado no DFD.26.02.23.C9D-01.

Aquisição e Recebimento: Entrega de produtos novos e originais, submetidos à conferência rigorosa quanto à marca, modelo e integridade física.

Instalação e Colocação em Uso: Implementação dos equipamentos de informática, rede e climatização, observando os padrões de segurança elétrica e conectividade.

Manutenção e Garantia: Utilização da garantia técnica (mínima de 12 meses) para correção de defeitos de fabricação, assegurando a continuidade dos serviços sem custos adicionais.

Fim de Vida Útil e Descarte: Ao final da vida útil, os equipamentos deverão ser submetidos a descarte ecologicamente correto (logística reversa), especialmente baterias, componentes eletrônicos e gases refrigerantes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica

Comprovação de Aptidão: A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos de informática, mobiliário ou materiais hospitalares de complexidade similar ao objeto.

Regularidade Sanitária: Para os itens de saúde e odontológicos (ex: Kit de Peças de Mão, Detector Fetal), as empresas deverão apresentar o registro dos produtos na ANVISA, dentro do prazo de validade.

Certificações Compulsórias: Apresentação de certificados de conformidade do INMETRO para aparelhos elétricos e eletrodomésticos, e certificados da ANATEL para materiais de rede e telecomunicações.

4.2. Obrigações da Contratada

Qualidade dos Bens: Entregar produtos rigorosamente novos, de primeiro uso, sem avarias, riscos ou sinais de oxidação, acondicionados em embalagens originais de fábrica.

Substituição de Itens: Substituir, sem ônus para o Consórcio, qualquer item que apresente vício de qualidade, defeito de fabricação ou divergência em relação à especificação técnica do T.R., no prazo máximo de 30 dias úteis após a notificação.

Garantia Técnica: Fornecer o termo de garantia dos equipamentos, assegurando o suporte técnico e a reposição de peças por um período mínimo de 12 meses (ou 10 anos para compressores de ar-condicionado).

Compatibilidade: Garantir que todos os cabos, conectores e plugues estejam no padrão NBR 14136 (brasileiro) e que os drivers de instalação (para informática) sejam compatíveis com os sistemas operacionais atuais (Windows 10/11 e Linux).

4.3. Obrigações da Contratante (CPSMBS)



Fiscalização: Designar servidor ou comissão para o acompanhamento e recebimento dos materiais, atestando a conformidade com as notas fiscais e o T.R.

Condições de Recebimento: Proporcionar as facilidades necessárias para que a entrega ocorra nos locais designados, dentro do horário de expediente administrativo.

Pagamento: Efetuar o pagamento conforme o cronograma financeiro estabelecido, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

4.4. Critérios de Sustentabilidade

Os equipamentos de climatização e refrigeração devem, obrigatoriamente, utilizar fluidos refrigerantes que não agriam a camada de ozônio (Selo Procel A).

O fornecedor deve, preferencialmente, possuir programa de logística reversa para o descarte de componentes eletrônicos e lâmpadas LED ao final do ciclo de vida, em cumprimento à Lei nº 12.305/2010.

4.5. Prazo de Entrega

A entrega deverá ser efetuada em até 30 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, de forma integral ou parcelada, conforme a conveniência da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

Regime de Execução: O fornecimento será realizado de forma Parcelada, mediante a emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento enviada pelo CPSMBS.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo ou em local indicado no ato da contratação, correndo por conta da Contratada todas as despesas de transporte, frete, carga e descarga.

5.2. Condições de Entrega e Instalação

Horário: As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de expediente administrativo (ex: 08h às 12h e 14h às 17h).

Acompanhamento Técnico: Para itens complexos (como o Kit de Peças de Mão Odontológicas, Incubadoras ou Ar-condicionados), a Contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para realizar a conferência técnica no ato da entrega, assegurando que o produto está pronto para uso.

Montagem: No caso do mobiliário ou equipamentos que exijam montagem, esta deverá ser realizada pela Contratada imediatamente após a entrega ou em prazo não superior a 48 horas, sem custos adicionais.

5.3. Do Recebimento do Objeto

Recebimento Provisório: Realizado no ato da entrega, pelo responsável pelo almoxarifado ou comissão designada, para verificação de volumes e conformidade aparente da embalagem e descrição da Nota Fiscal.

Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 30 dias úteis após o recebimento provisório, após inspeção detalhada da qualidade, funcionalidade e conformidade técnica dos bens com as especificações do Termo de Referência.

Rejeição: Se os bens entregues estiverem em desacordo com as especificações (ex: cabos de rede CCA em vez de cobre, falta de selo INMETRO ou danos físicos), a Contratada deverá substituí-los no prazo de [48 a 72 horas], sob

pena de aplicação de sanções.

5.4. Responsabilidade Técnica e Suporte

A Contratada deve garantir que todos os equipamentos de informática e rede sejam entregues com seus respectivos manuais em português, cabos de alimentação padrão NBR 14136 e mídias/links de drivers de instalação.

Durante o período de garantia (mínima de 12 meses), a Contratada deverá fornecer canais de atendimento (e-mail ou telefone) para abertura de chamados técnicos, com tempo de resposta inicial de até 24 horas.

5.5. Logística Reversa (Sustentabilidade)

No ato da entrega dos novos equipamentos, o CPSMBS poderá solicitar que a contratada recolha as embalagens e proteções de transporte (plásticos, isopor e caixas) para descarte adequado, visando minimizar o impacto ambiental nas Unidades de Saúde.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. Da Fiscalização

Designação: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um Gestor de Contrato e um Fiscal de Contrato (e seus respectivos suplentes), designados por portaria específica, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021).

Atribuições: Caberá ao fiscal verificar a conformidade técnica dos itens entregues (especificações de informática, saúde e mobiliário), conferir os prazos de entrega e atestar as faturas para pagamento.

6.2. Procedimentos de Inspeção e Diligência

Conferência de Lotes: O fiscal reserva-se o direito de realizar testes por amostragem em equipamentos eletrônicos (como Nobreaks, Monitores e Peças de Mão Odontológicas) para verificar se o desempenho condiz com o manual do fabricante e as exigências do T.R.

Irregularidades: Caso sejam detetadas desconformidades (ex: cabos de rede de qualidade inferior ou falta de registro ANVISA em equipamentos médicos), o fiscal notificará formalmente a Contratada para que sane a falha no prazo de 48 a 72 horas.

6.3. Gestão da Garantia e Manutenção

Chamados Técnicos: Durante o período de garantia (mínimo de 12 meses), a gestão do contrato monitorizará o tempo de resposta da Contratada. Eventuais atrasos na substituição ou reparação de equipamentos essenciais (como Ares-Condicionados ou Incubadoras) serão registrados para fins de sanção.

Registro de Ocorrências: Todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (atrasos, recusas de materiais ou excelência no serviço) serão anotadas em registro próprio e farão parte do histórico da empresa no Consórcio.

Liquidação da Despesa: O pagamento só será autorizado após o Recebimento Definitivo dos bens e a verificação da regularidade fiscal da Contratada (CNDs atualizadas).

Documentação Auxiliar: A Nota Fiscal deverá vir acompanhada dos termos de garantia dos equipamentos e, quando aplicável, dos certificados de conformidade (INMETRO/ANATEL).

6.5. Alterações Contratuais

Acréscimos e Supressões: O contrato poderá ser alterado dentro dos limites legais (até 25% do valor inicial atualizado), caso surjam novas necessidades urgentes nas Unidades de Saúde ou necessidade de ajuste quantitativo, mediante termo aditivo.

6.6. Sanções Administrativas

Pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração poderá aplicar as sanções previstas na Lei:

Advertência;

Multa moratória (por dia de atraso na entrega);

Multa compensatória (pela inexecução parcial ou total);

Impedimento de licitar e contratar.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial que resulte em grave perturbação nas atividades das Unidades de Saúde;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem justificativa aceita pelo CPSMBS;

Entregar objeto em desacordo com as especificações técnicas (ex: produtos sem selo INMETRO/ANVISA ou marcas inferiores às propostas);

Não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

7.2. Sanções Aplicáveis

Pelo descumprimento das obrigações pactuadas, o CPSMBS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

Advertência: Aplicada em casos de faltas leves que não prejudiquem o funcionamento das unidades.

Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na entrega dos equipamentos, no percentual de 1% por dia de atraso, sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o limite de 10 dias.

Multa Compensatória: Pela inexecução parcial ou total do contrato, no percentual de 20% sobre o valor total do contrato ou do lote correspondente.

Impedimento de Licitar e Contratar: Pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos de entrega de mercadoria falsificada, furtada ou com vício de qualidade que coloque em risco a segurança dos pacientes e profissionais.

Declaração de Inidoneidade: Para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.3. Da Acumulação de Sanções

A aplicação das sanções previstas nos itens anteriores não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados ao CPSMBS.

A multa pode ser aplicada cumulativamente com qualquer outra sanção.

7.4. Procedimento de Aplicação

A aplicação de qualquer sanção será precedida de processo administrativo que garantirá o contraditório e a ampla

defesa à Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para o serviço público e a reincidência da Contratada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Dos Critérios de Medição (Aferição)

Unidade de Medida: A medição será efetuada por unidade de item efetivamente entregue e aceite pela fiscalização, conforme os quantitativos estabelecidos na Nota de Empenho.

Condição de Aceite: Para fins de medição, o objeto só será considerado "entregue" após o Recebimento Definitivo, que compreende:

Conferência da marca e modelo em relação à proposta vencedora;

Verificação da integridade física (ausência de danos, riscos ou defeitos);

Teste de funcionalidade (especialmente para itens de informática, odontológicos e climatização);

Verificação da presença de manuais, cabos e termos de garantia.

8.2. Do Pagamento

Prazo: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura no setor competente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

Documentação Exigida: A Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

Prova de regularidade com a Segurança Social (CND do INSS);

Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Destaque de Garantia: Para os equipamentos que possuem garantia estendida (ex: compressores de ar-condicionado com 10 anos), o documento fiscal ou termo anexo deve especificar claramente tal condição para fins de arquivo patrimonial.

8.3. Da Nota Fiscal

A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos itens, marcas e modelos, coincidindo rigorosamente com o que foi entregue e com os termos do DFD.26.02.23.C9D-01.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos auxiliares, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, não sendo devido qualquer atualização financeira por esse período.

8.4. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente de titularidade da Contratada.

8.5. Descontos e Retenções

O CPSMBS reserva-se o direito de reter, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas eventualmente aplicadas por atrasos na entrega ou desconformidades técnicas não sanadas no prazo estipulado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1.1 Modalidade e Critério de Julgamento

Modalidade: Pregão Eletrônico (art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado, visando a obtenção da proposta mais vantajosa mediante lances sucessivos.

9.1.2. Requisitos de Qualificação Técnica (Específicos do Objeto)

Para garantir que o fornecedor tenha capacidade de entregar itens sensíveis como os do DFD (ex: incubadoras e kits odontológicos), exigir-se-á:

Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de que a empresa já forneceu bens de natureza e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.

Certificações de Produto: Apresentação, na fase de aceitação da proposta, dos registros ANVISA para itens médicos/odontológicos, certificados INMETRO para eletrodomésticos e ANATEL para cabos de rede e ativos de informática.

Catálogos Técnicos: O pregoeiro poderá solicitar catálogos ou manuais dos fabricantes para confrontar as especificações ofertadas (ex: RPM do micromotor odontológico ou potência da lâmpada LED) com as exigências do T.R.

9.2. FORMA DE FORNECIMENTO

9.2.1. Regime de Entrega

Tipo: Entrega Parcelada, conforme a necessidade das Unidades de Saúde e disponibilidade orçamentária do CPSMBS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato.

Solicitação: O fornecimento será formalizado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou Nota de Empenho, enviada por e-mail à contratada.

9.2.2. Prazos e Logística

Prazo de Entrega: Até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local: Almoxarifado Central do CPSMBS ou diretamente nas Unidades de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, conforme indicado na OF.

Responsabilidade: O transporte, carga, descarga e eventual montagem (no caso de mobiliário ou equipamentos fixos) correm integralmente por conta e risco da Contratada.

9.2.3. Padrão de Acondicionamento

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, lacradas, contendo externamente a identificação do fabricante, marca, modelo, número de série (quando aplicável) e as certificações de segurança (Selo Procel A, Inmetro, etc.).

Não serão aceitos produtos "recondicionados", "OEM" (sem caixa de varejo) ou com embalagens violadas que comprometam a garantia de fábrica.

9.2.4. Assistência Técnica Local

A contratada deverá indicar, no ato da assinatura do contrato, a rede de assistência técnica autorizada ou o procedimento para acionamento da garantia, garantindo que o CPSMBS não tenha custos de logística para reparos de itens defeituosos dentro do prazo de 12 meses.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Do Valor Total Estimado

O valor global estimado para a presente contratação é de _____, conforme preços unitários e quantitativos definidos no mapa de custos anexo.

10.2. Metodologia de Preços Os preços médios foram obtidos através de prévia pesquisa de mercado, considerando os valores praticados para itens com as certificações exigidas (INMETRO, ANATEL e ANVISA). Os valores incluem todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, tributos, encargos sociais, trabalhistas e garantias técnicas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) para o exercício de 2026.

11.2. Da Natureza da Despesa

Considerando a diversidade dos itens descritos no DFD, os recursos serão alocados conforme as seguintes naturezas de despesa: Material de Consumo: Para itens como Álcool Isopropílico, Baterias (9V, Alcalinas, Lítio) e Lâmpadas LED. Equipamentos e Material Permanente: Para bens com vida útil superior a dois anos, incluindo Ar-condicionados, Computadores, Mobiliário (Cadeiras, Sofás, Mesas) e Equipamentos de Saúde (Bisturi Eletrônico, Detector Fetal, Peças de Mão Odontológicas).

11.3. Da Estimativa de Custo

O valor estimado para a contratação foi obtido através de pesquisa de preços de mercado, totalizando o montante necessário para suprir a modernização das Unidades de Saúde. A contratação é classificada como Nova Contratação de material, com grau de prioridade ALTO, justificando a reserva orçamentária prioritária para o atendimento do cronograma previsto para 01/04/2026.

11.4. Cronograma de Desembolso

O pagamento será realizado mediante a efetiva entrega e aceite definitivo dos bens, de acordo com o cronograma financeiro do Consórcio, garantindo a liquidação da despesa após a emissão do atesto na Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Da Natureza do Registro

A licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, visando a futura e eventual aquisição dos equipamentos e materiais descritos neste Termo de Referência.

12.2. Da Validade da Ata

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de que o preço registrado permanece vantajoso para a Administração.

12.3. Da Assinatura e Convocação

Após a homologação da licitação, a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar será(ão) convocada(s) para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 dias úteis.

A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas neste T.R. e na legislação vigente.

12.4. Da Utilização da Ata (Órgãos Participantes e Gerenciador)

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo (CPSMBS) será único Órgão Contratante,

responsável e participante do procedimento a que se pretende

12.5. Da Revisão e Cancelamento dos Preços

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

Sofrer sanção de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

12.6. Da Inexistência de Obrigação de Contratar

A existência de preços registrados não obriga o CPSMBS a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Legislação Aplicável

A presente contratação rege-se integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas vigentes.

13.2. Vinculação ao Planejamento

Este Termo de Referência vincula-se estritamente ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº DFD.26.02.23.C9D-01, datado de 23/02/2026, que fundamenta a necessidade e a prioridade da aquisição.

13.3. Esclarecimentos e Impugnações

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos relativos ao objeto desta licitação deverão ser encaminhados ao pregoeiro ou à comissão de contratação do CPSMBS, através dos e-mails oficiais: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br ou licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br.

13.4. Casos Omissos

Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Referência serão resolvidos pela unidade requisitante e pelo ordenador de despesas do CPSMBS, observando-se os princípios da administração pública.

13.5. Publicidade

O edital e todos os seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site oficial do Consórcio: cpsmbrejosanto.ce.gov.br.

13.6. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Brejo Santo/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Brejo Santo-CE, 10 de Março de 2026.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
AVENIDA PREFEITO JOÃO INÁCIO DE LUCENA, 1800 - MORRO DOURADO - CEP: 63260-000 - BREJO
SANTO\CE CNPJ: 12.987.708/0001-67
Email: planejamento@cpsmbrejosanto.ce.gov.br; licitacao@cpsmbrejosanto.ce.gov.br;
compras@cpsmbrejosanto.ce.gov.br - Site: cpsmbrejosanto.ce.gov.br

Helen Barros Miranda Lucena
Secretária Executiva - Cpsmbs
001/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cpsmbrejosanto/etp>
CHAVE: a96ee5a57893e40c5cc729c5b3e09b2f



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Seq.	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
01	<p>TERMINAL ELETRÔNICO DE PESQUISA E SATISFAÇÃO(OPINIÔMETRO) - CPSMBS "EQUIPAMENTO ELETRÔNICO PARA COLETA DE FEEDBACK DE USUÁRIOS, TIPO TOTEM DE MESA OU PAREDE. INTERFACE: MÍNIMO DE 3 A 5 BOTÕES FÍSICOS OU TELA TOUCHSCREEN COM ÍCONES INDICATIVOS DE NÍVEIS DE SATISFAÇÃO (EX: ÓTIMO, BOM, REGULAR, RUIM). CONECTIVIDADE: INTERFACE USB, WI-FI OU BLUETOOTH PARA EXTRAÇÃO DE DADOS. RECURSOS: SOFTWARE DE GESTÃO DE RELATÓRIOS INCLUSO OU COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ABERTOS; GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE (ABS OU AÇO); ALIMENTAÇÃO VIA USB OU BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. PERSONALIZAÇÃO: ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE ARTE GRÁFICA/PERGUNTA DA PESQUISA. "</p>	UNIDADE	3	246,08	738,24
02	<p>ABAFADOR DE RUÍDOS PARA EXAMES PEDIÁTRICOS (NEONATAL E INFANTIL) - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO CIRCUMAURAL DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A ANATOMIA DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS DURANTE EXAMES CLÍNICOS. DESIGN NEONATAL: CONCHAS ULTRA-PEQUENAS E LEVES, COM FORMATO QUE NÃO PRESSIONE A ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR NEM A ÁREA DA MOLEIRA. HASTE DE TENSÃO SUAVE: HASTE FLEXÍVEL COM MEMÓRIA DE FORMA, EXERCENDO A PRESSÃO MÍNIMA NECESSÁRIA APENAS PARA A VEDAÇÃO ACÚSTICA, EVITANDO DESCONFORTO E MARCAS NA PELE SENSÍVEL. MATERIAIS: ALMOFADAS COM REVESTIMENTO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX-FREE) E FÁCIL DE HIGIENIZAR COM AGENTES HOSPITALARES. DESEMPENHO: ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 21 DB (NRRSF), OTIMIZADA PARA FREQUÊNCIAS QUE COSTUMAM CAUSAR AGITAÇÃO EM BEBÊS. SEGURANÇA: PESO TOTAL NÃO SUPERIOR A 150G. SEM COMPONENTES METÁLICOS OU PEÇAS PEQUENAS QUE POSSAM SE SOLTAR. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UNIDADE	6	162,81	976,88
03	<p>ABAFADOR DE RUÍDOS PARA USO EM EXAMES (ADULTO) - CPSMBS "PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO EM AMBIENTE CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. CONSTRUÇÃO: CONCHAS EM ABS DE ALTA DENSIDADE COM AMPLO ESPAÇO INTERNO PARA ACOMODAR A ORELHA EXTERNA CONFORTAVELMENTE, SEM PRESSIONAR A CARTILAGEM. VEDAÇÃO: ALMOFADAS LARGAS, MACIAS E PREENCHIDAS COM ESPUMA DE ALTA MEMÓRIA OU COMBINAÇÃO GEL/ESPUMA, GARANTINDO VEDAÇÃO TOTAL MESMO PARA USUÁRIOS QUE UTILIZAM ÓCULOS. HASTE: HASTE SUPERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOLCHOADA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR DESLIZAMENTO. ATENUAÇÃO: NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 25 DB (NRRSF) OU SUPERIOR, FOCADO NO ISOLAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS QUE POSSAM INTERFERIR NA PRECISÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS. HIGIENE: MATERIAL DAS ALMOFADAS RESISTENTE A LIMPEZAS REPETIDAS COM ÁLCOOL 70% OU QUATERNÁRIO DE AMÔNIA (PADRÃO HOSPITALAR). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES."</p>	UNIDADE	4	397,03	1.588,11

04	ABAFADOR DE RUIDOS PARA USO EM EXAMES PEDIÁTRICOS - CPSMBS PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTIL E USO EM AMBIENTE CLÍNICO/HOSPITALAR. FINALIDADE: PROTEÇÃO E ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA CRIANÇAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS OU PERMANÊNCIA EM AMBIENTES RUIDOSOS. CONSTRUÇÃO: CONCHAS COM DESIGN COMPACTO E PERFIL BAIXO, FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E DE FÁCIL DESINFECÇÃO QUÍMICA. AJUSTE E CONFORTO: HASTE FLEXÍVEL ACOLCHOADA COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA. ALMOFADAS PREENCHIDAS COM COMBINAÇÃO DE LÍQUIDO E ESPUMA PARA GARANTIR VEDAÇÃO ACÚSTICA COM A MÍNIMA PRESSÃO LATERAL POSSÍVEL. DESEMPENHO ACÚSTICO: ATENUAÇÃO MÍNIMA (NRRSF) DE 22 DB OU SUPERIOR. SEGURANÇA: ISENTO DE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS. PESO: EQUIPAMENTO LEVE (PESO TOTAL INFERIOR A 200G) PARA EVITAR SOBRECARGA NA COLUNA CERVICAL DA CRIANÇA/BEBÊ. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	4	219,90	879,60
05	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL - CPSMBS EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À DETECÇÃO DOS BATIMENTOS CARDIOFETAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DOPPLER, INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS E ATENDIMENTO EM CAMPO. CONSTRUÇÃO: DESIGN ERGONÔMICO, COMPACTO E LEVE, COM COMPARTIMENTO INTEGRADO PARA PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR. TRANSDUTOR: DE ALTA SENSIBILIDADE E EXCELENTE PERFORMANCE CLÍNICA PARA CAPTAÇÃO PRECISA DOS SINAIS FETAIS. INTERFACE E DISPLAY: TELA EM LCD DIGITAL COM RETROILUMINAÇÃO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) EM TEMPO REAL. SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE INTERNO DE ALTA FIDELIDADE E ENTRADA PADRÃO (P2) PARA FONES DE OUVIDO OU DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA (COMPUTADOR/GRAVADOR). CONTROLES: BOTÃO LIGA/DESLIGA, AJUSTE DE VOLUME LINEAR E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO VIA PILHAS ALCALINAS (TIPO AA), GARANTINDO AUTONOMIA PARA ATENDIMENTOS MÓVEIS. SEGURANÇA E CONFORMIDADE: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2	1.258,17	2.516,33
06	FRONHA EM PERCAL 280 FIOS - CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. TECIDO PERCAL DE ALTA QUALIDADE, 280 FIOS. ACABAMENTO EM PONTO PALITO. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 80% ALGODÃO PARA GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E TOQUE MACIO. COR: BRANCA.	UNIDADE	4	20,69	82,77
07	LENÇOL AVULSO (SEM ELÁSTICO) SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50M X 2,40M. TECIDO DE ALTA DURABILIDADE, INDICADO PARA LAVAGENS FREQUENTES. COR: BRANCA.	UNIDADE	10	44,30	443,00
08	LENÇOL DE ELÁSTICO PARA CAMA BOX SOLTEIRO - CPSMBS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM COLCHÃO SOLTEIRO (APROX. 0,88M X 1,88M X 0,30M). CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE (MÍNIMO 180 FIOS). POSSUI ELÁSTICO EM TODA A VOLTA PARA FIXAÇÃO FIRME EM CAMAS BOX. COR: BRANCA.	UNIDADE	5	50,42	252,10
09	PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO - CPSMBS MODELO PARA CAMA BOX/CONJUGADA. MATERIAL: REVESTIMENTO SUPERIOR EM TECIDO (EX: ALGODÃO OU MICROFIBRA) COM CAMADA INTERNA OU INFERIOR EM POLIURETANO (PU) IMPERMEÁVEL E SILENCIOSO (NÃO FAZ BARULHO DE PLÁSTICO AO MOVER). PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS, ÁCAROS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	5	83,50	417,50
10	PROTETOR DE TRAVESSIEIRO IMPERMEÁVEL - CPSMBS DIMENSÕES 70CM X 50CM. FECHAMENTO EM	UNIDADE	4	39,47	157,87

	ZÍPER. MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESPIRÁVEL. DEVE GARANTIR PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SUOR E FLUIDOS, MANTENDO A HIGIENE DO TRAVESSEIRO.				
11	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A COMBUSTÃO - CPSMBS ROÇADEIRA LATERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA USO PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO DE GRAMADOS E ÁREAS VERDES. MOTORIZAÇÃO: MOTOR MONOCILÍNDRICO, 2 TEMPOS, REFRIGERADO A AR. POTÊNCIA E CILINDRADA: POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,7 HP (1,25 KW) E CILINDRADA MÍNIMA DE 43CC. DESEMPENHO: ROTAÇÃO MÁXIMA DE 10.000 RPM E IGNIÇÃO ELETRÔNICA VIA CDI. TRANSMISSÃO: EIXO CARDÃ RÍGIDO (MÍNIMO 9 ESTRIAS) PROTEGIDO POR TUBO DE ALUMÍNIO DE 28MM DE DIÂMETRO. SISTEMA DE CORTE: DEVE ACOMPANHAR LÂMINA DE 2 PONTAS (ESPESSURA MÍN. 2MM) E CARRETEL DE NYLON AUTOMÁTICO/BATE-SEGUE. ERGONOMIA: GUIDÃO TIPO "BIKE" (BI-PARTIDO) COM COMANDOS INTEGRADOS E CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PESO. CAPACIDADE: TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MISTURA GASOLINA/ÓLEO 2T, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 HORA. PESO: PESO SECO MÁXIMO DE 8,0 KG. ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE FERRAMENTAS BÁSICO (CHAVE DE VELA/AJUSTE), DOSADOR DE COMBUSTÍVEL E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES, COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PAÍS.	UNIDADE	2	3.121,00	6.242,00
12	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (USO PROFISSIONAL) - CPSMBS ESTEIRA ELÉTRICA DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, ATENDENDO DESDE PEDIATRIA ATÉ GERIATRIA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA (DC) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 HP A 3.0 HP (REAL/NOMINAL), COM ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA AMBIENTE CLÍNICO. VELOCIDADE DE REABILITAÇÃO: DIFERENCIAL OBRIGATÓRIO DE PARTIDA EM 0.1 KM/H OU 0.5 KM/H (ESSENCIAL PARA PACIENTES COM MOBILIDADE REDUZIDA), COM INCREMENTOS GRADUAIS DE 0.1 KM/H ATÉ 16 KM/H. SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE: > * BARRAS DE APOIO LATERAIS LONGAS: CORRIMÃO ESTENDIDO AO LONGO DE TODA A ÁREA DE CAMINHADA PARA SUPORTE TOTAL DO PACIENTE. DEGRAU DE ACESSO BAIXO: ALTURA DA PLATAFORMA REDUZIDA PARA FACILITAR A SUBIDA DE IDOSOS E CRIANÇAS. CHAVE DE SEGURANÇA: COM CLIPE DE FIXAÇÃO NA ROUPA E BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA DE FÁCIL ALCANCE. AMORTECIMENTO: SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO DE ALTA TECNOLOGIA PARA PROTEGER AS ARTICULAÇÕES DE PACIENTES EM RECUPERAÇÃO. MONITORAMENTO: PAINEL DIGITAL EM LED/LCD EXIBINDO: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS E FREQUÊNCIA CARDÍACA (VIA SENSORES DE TOQUE OU CINTA). CAPACIDADE DE CARGA: ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO CARBONO PARA USUÁRIOS DE ATÉ 150 KG. LONA (MANTA): ANTIDERRAPANTE, COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 130 CM (COMPRIMENTO) X 45 CM (LARGURA). RECURSOS ADICIONAIS: RODÍZIOS PARA TRANSPORTE E LUBRIFICAÇÃO FACILITADA. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES (ESTRUTURA E MOTOR).	UNIDADE	1	5.130,22	5.130,22
13	BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO COMPACTO PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. TECNOLOGIA QUE DISPENSA O USO DE PLACA NEUTRA (TERRA). ACOMPANHA KIT DE NO MÍNIMO 5 ELETRODOS VARIADOS. BIVOLT.	UNIDADE	1	8.000,00	8.000,00
14	CAMERA INTRAORAL - CPSMBS DISPOSITIVO ODONTOLÓGICO COMPACTO QUE CAPTURA FOTOS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO DA BOCA DO PACIENTE, OFERECENDO UMA VISÃO DETALHADA E AMPLIADA DA CAVIDADE ORAL EM TEMPO REAL, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO PRECISO, NO ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTOS, NA COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE E NA EDUCAÇÃO SOBRE SUA SAÚDE BUCAL, MUITAS VEZES COM ILUMINAÇÃO LED E FOCO AUTOMÁTICO PARA IMAGENS NÍTIDAS.	UNIDADE	3	1.084,30	3.252,89

15	CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR (70:1) - CPSMBS PEÇA DE MÃO COM REDUÇÃO DE 70:1 PARA SISTEMAS ROTATÓRIOS DE NITI. SISTEMA PUSH BUTTON, MICRO CABEÇA (8,5MM) E AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNIDADE	3	2.532,65	7.597,95
16	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO - CPSMBS EQUIPAMENTO QUE SIMULA CONDIÇÕES CONTROLADAS DE TEMPERATURA E UMIDADE PARA REALIZAR ANÁLISES E TESTES PRECISOS.	UNIDADE	1	449,33	449,33
17	KIT DE PEÇAS DE MÃO (CONTRA-ÂNGULO E MICROMOTOR) - CPSMBS SUB-ITEM A (CONTRA-ÂNGULO): ALTA ROTAÇÃO (ATÉ 420.000 RPM), CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), BAIXO NÍVEL SONORO (65 DB), SISTEMA DE TROCA DE BROCAS FG STANDARD. SUB-ITEM B (MICROMOTOR INTRA): BAIXA ROTAÇÃO (5.000 A 20.000 RPM), CONEXÃO BORDEN, ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO 360°.	UNIDADE	6	3.689,84	22.139,04
18	LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO - CPSMBS EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO PARA ENDODONTIA, CAPAZ DE MEDIR O COMPRIMENTO DE TRABALHO DO CANAL RADICULAR EM CONDIÇÕES SECAS OU ÚMIDAS (PRESENÇA DE SANGUE, HIPOCLORITO OU EDTA). TECNOLOGIA DE MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS, TELA LCD COLORIDA COM INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DA APROXIMAÇÃO DO ÁPICE.	UNIDADE	2	3.306,87	6.613,75
19	MICRO MOTOR DE BANCADA (USO PROTÉTICO) - CPSMBS EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE COM ROTAÇÃO DE ATÉ 35.000 RPM E POTÊNCIA DE 45W. CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS E SISTEMA DE VEDAÇÃO ANTIPOEIRA. CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE, CHAVE DE REVERSÃO E PEDAL LIGA/DESLIGA. BIVOLT.	UNIDADE	2	2.525,15	5.050,30
20	MOTOR ENDODÔNTICO ROTATÓRIO E RECIPROCANTE - CPSMBS MOTOR PARA PREPARO DE CANAIS COM CONTROLE DE TORQUE (0.2 A 5.0 NCM) E VELOCIDADE (150 A 1.200 RPM). MODOS ROTATÓRIO E RECIPROCANTE COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS. PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS PARA LIMAS DE MERCADO (EX: WAVEONE, RECIPROC) E PERSONALIZÁVEIS.	UNIDADE	3	6.349,66	19.048,97
21	PRENSA HIDRÁULICA PARA LABORATÓRIO - CPSMBS PRENSA PARA USO PROTÉTICO COM CAPACIDADE DE FORÇA DE ATÉ 3 TONELADAS. ESTRUTURA ROBUSTA PARA PRENSAGEM RÁPIDA E ESTÁVEL DE MUFLAS.	UNIDADE	2	3.964,98	7.929,97
22	SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA - CPSMBS SELADORA HORIZONTAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E TYVEK. VELOCIDADE DE SELAGEM DE 10M/MIN, CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA E LARGURA DE SELAGEM DE 13MM. 220V.	UNIDADE	1	12.949,63	12.949,63
23	SENSOR DE RADIOGRAFIA DIGITAL (T1) - CPSMBS SENSOR CMOS COM FIBRA ÓPTICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS. RESOLUÇÃO TEÓRICA DE 20 PL/MM. CONEXÃO USB 2.0. INCLUI SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS (DICOM) E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	1	10.047,33	10.047,33
				Total geral:	R\$ 122.503,79